PROJETO DE LEI N. º /2024.

Institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser comemorado no segundo domingo do mês de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder PSD

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16R6.6127.1276.E42A.7040 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 4 ID. do Doc.: 1F.2E5 - 06/02/2024 - 16:27:27 - ASSINADO POR(1): CPF:967.07*.**6-*0

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir o Dia Municipal do Pastor Evangélico, a ser comemorado no segundo domingo do mês de junho de cada ano.

O Dia Nacional do Pastor Evangélico é uma data que se afirma ser de alta significação, visto que a grande parte da população brasileira hoje já se declara evangélica.

Os pastores, na Bíblia Sagrada, também são chamados de presbíteros e foram instituídos com o intuito de cuidar do rebanho de Deus como subpastores do Supremo Pastor Jesus Cristo, até sua volta. O próprio apóstolo Pedro intitula-se como pastor na Bíblia Sagrada. Em sua primeira carta dirigida aos cristãos, ora perseguidos, ele diz o seguinte: "Rogo, pois, aos presbíteros que há entre vós, eu, presbítero como eles e testemunha dos sofrimentos de Cristo e ainda coparticipante da glória que há de ser revelada: pastoreai o rebanho de Deus que há entre vós, não por constrangimento, mas espontaneamente, como Deus quer; nem por sórdida ganância, mas de boa vontade; nem como dominadores dos que vos foram confiados, antes tornando-vos modelos do rebanho. Ora, logo que o Supremo Pastor se manifestar, recebereis a imarcescível coroa da glória." (1Pedro 5:1-4)

Por fim, ressalto que a presente proposição visa fazer jus à mensagem do Apóstolo Paulo, que disse: "Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver" (Hebreus 13:7).

Estas são as razões pelas quais espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 6 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder PSD

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16R6.6127.1276.E42A.7040 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: 1F.2E5 - 06/02/2024 - 16:27:27 - ASSINADO POR(1): CPF:967.07*.**6-*0

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P68da5ab770fb9ec8b4fbab2f0df8eb0fK39199**	Tipo de Proposição: **PL - Projeto de Lei**
Autor: **Andréa Machado**	Enviada por: **andreamachado**
Descrição: **Institui o Dia Municipal do Pastor Evangélico.**	Data de Envio: **06/02/2024 16:22:45**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Andréa Machado

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16R6.6127.1276.E42A.7040 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 1F.2E5 - 06/02/2024 - 16:27:27 - ASSINADO POR(1): CPF:967.07*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO - VEREADORA ANDRÉA MACHADO**, **CPF:** 967.07*.**6-*0 em **06/02/2024 16:27:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1674.3W27.427E.362Z.8011**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1F.2E5** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ANDRÉA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO**, **CPF:** 967.07*.**6-*0 , em **06/02/2024 - 16:27:27**

Código de Autenticidade deste Documento: 16R6.6127.1276.E42A.7040

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16R6.6127.1276.E42A.7040 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG